



FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132/2019 – DOU nº 240 de 12/12/2019 p.66, Seção 1.
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 207/2020 – DOU nº 128 de 7/7/2020, p.66,
Seção 1.

FERNANDA SCHENKEL

**REVISÃO LEGISLATIVA DA LICENÇA-PATERNIDADE COMO EFETIVAÇÃO DO
PRINCÍPIO DA IGUALDADE NO ÂMBITO FAMILIAR E NO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 13 de julho de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa (Orientador)

Prof^a. Dr^a. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

Prof. Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas

RESUMO

SCHENKEL, Fernanda. **Revisão legislativa da licença-paternidade como efetivação do princípio da igualdade no âmbito familiar e no mercado de trabalho**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2022.

O presente trabalho trata sobre a necessidade de uma revisão legislativa da licença-paternidade atualmente em vigor no Brasil, especialmente quanto ao prazo de sua duração, considerando o princípio da igualdade e a realidade da família contemporânea. O objetivo geral da pesquisa é demonstrar que a revisão legal da licença paterna, equiparando-a à licença materna, é fundamental para a concretização do princípio da igualdade nos âmbitos familiar e laboral, tendo em vista que a família é uma instituição baseada no afeto e que o ordenamento jurídico deve acompanhar as mudanças sociais, adequando-se ao contexto atual. A metodologia utilizada privilegia o método dedutivo, e a técnica de pesquisa é bibliográfica e jurisprudencial, tendo-se consultado, ainda, a legislação constitucional e infraconstitucional atual e pretérita. A pesquisa é aplicada, de natureza descritiva, e aborda o problema de maneira qualitativa, consistindo em um estudo monográfico. Conclui-se que é urgente a necessidade de revisão legislativa no Brasil no que tange à licença-paternidade, estabelecendo-se o mesmo período para a mulher e para o homem, com o propósito de impulsionar uma mudança cultural na sociedade quanto ao compartilhamento das responsabilidades com os filhos e com as tarefas domésticas. Além disso, a mudança efetivaria as disposições constitucionais relacionadas à igualdade de direitos e obrigações, independentemente de gênero, o que se coaduna com a busca pela redução da discriminação da mulher, encontrada no mercado de trabalho, e pelo fortalecimento da relação pai-mãe-filho, elevando-se os índices de bem-estar social e assegurando-se o imperativo da justiça social e a concretização dos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: licença-paternidade; princípio da igualdade; revisão legislativa; discriminação de gênero.